LEI Nº 794/2007

"Dispõe sobre a revogação da Lei N° 406/93 e contém outras providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei n° 406/93 de 17 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a criação de Padrões no Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 19 de novembro de 2007.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
19 / 11 / 07